

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PROMISSÃO

FORO DE PROMISSÃO

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Rio Grande, 730, ., Centro - CEP 16370-000, Fone: (14)

3541-1000, Promissao-SP - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000845-40.2020.8.26.0484**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados**
 Executado: **Irene Candida Tibiriçá Capelanes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Diogo Sobral Fontes (27701)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 484.2026/000064-9, dirigi-me à R. Carlos Rodrigues Pinto – 758, atual endereço conforme AV.9-M.3.472, fls. 418, em 22.01.2026 14:35 h, e, lá estando, AVALIEI o imóvel de matrícula n. 3.472, em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Certifico ainda que DEIXEI DE INTIMAR a Sra. IRENE CÂNDIDA TIBIRIÇÁ CAPELANES, executada, uma vez que não a encontrei no endereço supra. Encontrei o imóvel fechado. Segundo informações dos vizinhos, a executada mudou-se há, aproximadamente, um mês e não souberam precisar o seu atual endereço. Ante o exposto, devolvo o presente para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Promissao, 24 de janeiro de 2026.

Número de Cotas: 1 – R\$ 111,06. GUIA: 9124.